Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 01/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais , faz a todos saber e dá publicidade ao seguinte:

Considerando a necessidade da movimentação dos recursos financeiros para o perfeito funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Ubá.

Considerando as regras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 1º - Ficam nomeados o Sr. José Maria Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Ubá e o Sr. Silvério Dias Maciel, Supervisor Jurídico Contábil, responsáveis pelas assinaturas, em conjunto, dos cheques e de toda movimentação financeira da Câmara Municipal.

Art. 2º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 02 de janeiro de 2025.

José Maria Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Ubá